



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPGPI-PROPLAN

Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Normatiza os procedimentos dos atos acadêmicos dos Coordenadores de Curso e das secretarias acadêmicas de Pós-Graduação, definindo os Grupos Disponíveis ao qual competem seus respectivos registros no Sistema de Informação para o Ensino (SIE).

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e a Pró-Reitora de Planejamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da atribuição que lhes conferem, respectivamente, as Portarias nº 506 e nº 509, ambas publicadas em 11 de junho de 2015, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, resolvem:

Art. 1º. O calendário acadêmico da Pós-Graduação da UNIRIO é definido pela Diretoria de Pós-Graduação, homologado pela Câmara de Pós-Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 2º. A coordenação de cada curso de Pós-Graduação, com o auxílio da secretaria acadêmica, é responsável pela oferta de componentes curriculares com número de vagas, horários e turmas, conforme permissões definidas pelo ANEXO I.

§ 1º. À Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação, em conjunto com a secretaria acadêmica, caberá consolidar as ofertas de componentes curriculares por curso, bem como disponibilizá-las no SIE, para que os estudantes realizem suas solicitações de inscrição via Portal do Aluno no prazo determinado pelo Calendário Acadêmico.

§ 2º. O lançamento de notas no Portal do Professor, ao final de cada semestre letivo, é de responsabilidade única e exclusiva do professor ministrante do componente curricular.

§ 3º. A data do lançamento de notas estará registrada no Calendário Acadêmico.

§ 4º. Findo o prazo destinado ao lançamento pelo docente, somente os Coordenadores de Curso farão o lançamento.

§ 5º. Cabe à Coordenação de Curso, subsidiada pela Secretaria Acadêmica, o monitoramento e a realização das respectivas ações no sentido de corrigir possíveis





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

intercorrências em relação ao lançamento de notas.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas disposições em contrário.

Evelyn Orrico

Prof^a.Dr^a. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Prof^a.Dr^a. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Planejamento





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

ANEXO I

**PERMISSÕES AOS COORDENADORES DE CURSO E
ÀS SECRETARIAS ACADÊMICAS DA PÓS-GRADUAÇÃO
PARA REGISTROS ACADÊMICOS NO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENSINO (SIE)**

Responsável	Grupo Disponível no SIE
Coordenador de Curso	Secretaria Administrativa Secretarias de Ensino
Secretarias Acadêmicas	Secretaria Administrativa Secretarias de Ensino





IN 01 Conj PROPGPI_PROPLAN

Data e Hora de Criação: 23/10/2020 às 20:36:12

Documentos que originaram esse envelope:

- Instruc,a-o Normativa Conjunta PROPGPI PROPLAN 001 09.10.2020 Procedimentos no SIE.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: db7b280357d19b16ad0e80943ea92c64a8be2029ad3d411ce5d0ebc889ce6b26

[SHA512]: 3365fc7ad1d71549934857d53e8c22334b0d2b20cb2347bcc5f9cf1441c1fc8e38fcfe18563ed6bdb91e0dcea9650b4477ea24b31137d9200b9ac5405649849

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Evelyn Orrico (evelynorrico@unirio.br)

Data/Hora: 23/10/2020 - 20:37:19, IP: 189.82.206.173

[SHA256]: c1b09a32a474c2d0f8c30632cbb7466a5e014f5c2d1908e9c91b7cd7281650ee

Evelyn Orrico

